



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

**DECRETO Nº 38, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

"Dispõe sobre o Feriado Municipal alusivo ao Aniversário de Ribamar Fiquene - MA, e da outras providencias."

PUBLICADO EM 04/11/14  
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica  
Municipal  
Secretaria de Gabinete

**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene - MA, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Feriado Municipal dia 10 de novembro (segunda feira), Aniversário de Ribamar Fiquene - MA, ressaltando os serviços públicos essenciais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA**, aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de 2014.

  
**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal